

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (AUTARQUIAS) – JUNHO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 30	As prefeituras municipais devem disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem. OBS.: O agente poderá ser responsabilizado pelos órgãos de controle em casos de inobservância dessa ordem.	§ 3º c/c § 2º do artigo 141, da Lei nº 14.133/2021.
Até dia 30	Os órgãos municipais devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente ao mês de abril de 2025.	Inciso I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.
Até dia 30	As autarquias municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de abril de 2025.	Inciso XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inciso VI, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.
Até dia 30	As autarquias municipais devem entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos em janeiro e maio de 2025. OBS.: Estão dispensados de apresentar a DCTFWeb os órgãos públicos em relação aos servidores públicos estatutários, filiados a regimes previdenciários próprios.	“caput” do artigo 6º c/c artigos 3º, 5º, da Instrução Normativa RFB nº 2.237/2024. Instrução Normativa RFB nº 2.248/2025. Manual de Orientação da DCTFWeb – Versão 1.5 - Outubro de 2022.
Até dia 30	Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo dos municípios e suas respectivas autarquias, fundações, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, bem como suas subsidiárias, devem, até o dia 30 (trinta) de junho, prestar informações, por meio do sistema eletrônico SisRTS, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, convênios, auxílios, subvenções e contribuições, realizados no exercício anterior e não selecionados no Sistema AudeSP – Fase V.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.
Até dia 30	Os órgãos e entidades estaduais e municipais devem realizar a prestação de contas das Concessões e Parcerias Público-Privadas dos ajustes firmados, conforme determina o Comunicado SDG nº 48/2024, disponível em: (https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Comunicado_SDG_48_2024_disponibilizado%20no%20dia%2007%20de%20agosto%20de%202024.pdf) e https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/fase-iv-concessoes-e-ppps	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 27 de junho de 2025.

